

PORTARIA Nº 0564/2021-CGP/IPMB DE 14 DE JULHO DE 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO o processo nº 2021.147.504090/PA de 07/05/2021 e conforme autorização da Chefia imediata, em consonância ao disposto no art. 117 da Lei Ordinária 7.502/1990.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de férias à servidora **SILVIA STELLA FARIAS SALAZAR**, matrícula nº 01903586-027, ocupante do cargo de Coordenadora da Coordenadoria Previdenciária deste IPMB referentes ao período aquisitivo **2018/2019**, para afastamento no período de **20/07/2021 a 18/08/2021.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.



EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB